PORTARIA Nº 183 / 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO POSTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (PAV) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, LOCALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Receita Federal do Brasil e a Câmara Municipal de Pouso Alegre para a instalação e operação do Posto de Atendimento Virtual (PAV), dado por meio do Posto de Atendimento 1060335, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO NEGRÃO, matrícula nº 789, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Gestor do Posto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal do Brasil, instalado nas dependências da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º São atribuições do Gestor do PAV, entre outras:

I - supervisionar o funcionamento do posto, zelando pela infraestrutura e equipamentos necessários à prestação dos serviços;

II - atuar como ponto focal para a comunicação entre a Câmara Municipal e a Receita Federal do Brasil, no que tange às operações do PAV, transmitindo e recebendo demandas e informações;

III - assegurar que os procedimentos de atendimento ao contribuinte, triagem, recepção, digitalização e encaminhamento de documentos e processos digitais sejam realizados em conformidade com as orientações da Receita Federal do Brasil;

IV - garantir o cumprimento das normas de sigilo fiscal e proteção de dados, zelando pela obtenção da autorização expressa do contribuinte para acesso a informações protegidas por sigilo, quando aplicável;

V - coordenar e orientar os servidores e colaboradores que atuam diretamente no atendimento do PAV, visando à excelência na prestação dos serviços;

VI - participar de capacitações e reuniões promovidas pela Receita Federal do Brasil, quando convocado, a fim de manter-se atualizado sobre os procedimentos e serviços do PAV.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).
https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: EYZC-BZ7K-1JTV-E82S

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EYZCBZ7K1JTVE82S, ou vá até o site https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EYZC-BZ7K-1JTV-E82S

Dr. Edson
Vereador - Presidente
Assinado em 27/05/2025, às 16:51:16